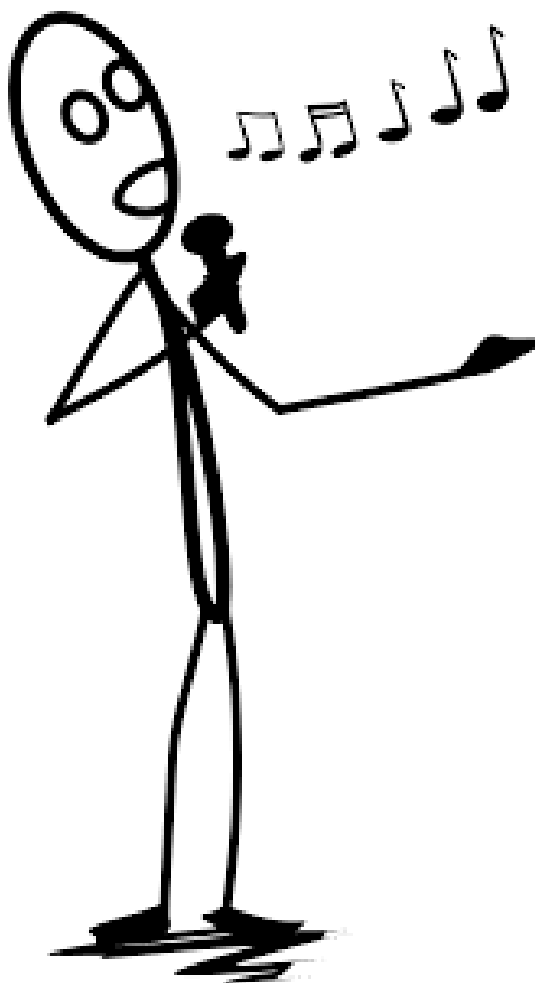


Concurso

"Canção-Ciência"



1

Ano Letivo 2024/2025

Rua Dr. Sebastião Augusto Ribeiro 5004-011 Vila Real

Telefone: 259 325 632 E-Mail: direcao@aemm.pt

Parte I

Disposições Iniciais

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente Regulamento visa estabelecer o modo de funcionamento do Concurso “Canção-Ciência”, uma atividade do Clube Ciência Viva com sede na Escola Secundária Morgado de Mateus.

Artigo 2.º

Objetivos

1. O presente concurso tem como objetivos:
 - Promover a reflexão dos alunos sobre temáticas de índole científica;
 - Estimular o gosto pela Ciência de uma forma lúdica;
 - Desenvolver o espírito criativo;
 - Promover o intercâmbio e proximidade entre a comunidade escolar.

Artigo 3.º

Destinatários

1. O concurso destina-se aos elementos da comunidade escolar do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus:
 - Alunos;
 - Professores;
 - Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos;
 - Pais/Encarregados de Educação, irmãos;
 - Os participantes concorrem de acordo com as seguintes categorias:
 - Categoria alunos do Ensino Básico (2º e 3º ciclos); esta categoria poderá ser subdividida em duas categorias, categoria do 2º ciclo e categoria do 3º ciclo se o número de participantes assim o justificar.
 - Categoria alunos do Ensino Secundário e do Profissional;
 - Categoria dos “Professores, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Pais/Encarregados de Educação”.
 - **Aos alunos é dada a possibilidade de concorrer juntamente com familiares próximos (pais, irmãos, EE) e, também, juntamente com professores. O grupo será incluído na categoria correspondente ao nível de ensino do aluno. Acrescenta-se, ainda, que apenas o(s) aluno(s) terão direito a prémio (quando aplicável).**

Artigo 4.º

Fases

1. O Concurso compreende as seguintes fases:
 - Inscrição;
 - Entrega do texto da canção e da música selecionada em formato MP3;
 - Apresentação da canção no dia do Concurso;
 - Eleição pelo Júri do 1º, 2º e 3º lugar, em cada categoria;
 - Entrega dos prémios aos vencedores, em cada categoria.

II PARTE

Natureza e conteúdos dos trabalhos

Artigo 5.º

Natureza e formato dos trabalhos

1. Músicas conhecidas de autores nacionais ou estrangeiros ou inéditas/originais;
2. As letras/poemas têm de ser originais, subordinadas ao tema “Ciência” (conteúdos curriculares das disciplinas ou não);
3. Acompanhamento da letra com instrumentos musicais ao vivo ou com a música em formato MP4;
4. Participação a solo ou em grupo (máximo 4 alunos);
5. Os compositores da letra podem não corresponder ao(s) intérprete(s) da mesma;
6. As canções poderão ter, no máximo, 4 minutos de duração;
7. Cada concorrente/grupo poderá participar no máximo com duas canções.

Artigo 6.º

CrITÉRIOS de Avaliação

1. São considerados os seguintes critérios de avaliação:
 - a) Originalidade e criatividade da letra/poema no âmbito da temática “Ciência”, de acordo com os objetivos do concurso, não é permitido plágio;
 - b) Harmonia do conjunto letra e música (melodia);
 - c) Interpretação da canção, tendo também em conta a expressão corporal e/ou coreografia e a presença e à vontade em palco;
 - d. Cumprimento dos aspetos referidos no artigo 5.º (Natureza e formato dos trabalhos).

3

Artigo 7.º

Processo de Candidatura

1. Os participantes candidatar-se-ão ao CCC através de preenchimento da ficha de inscrição anexa à circular, ou através do email/correio eletrónico: **clube-cienciaviva-esmm@aemm.pt** referindo nome, número, turma e contacto;
2. Deverão enviar a letra da canção, a música instrumental (formato MP4) e/ou indicar qual(ais) o(s) instrumento(s) musical(ais) que vão ser utilizados, dentro do calendário estabelecido no artigo 11º;
3. De acordo com o número de participantes inscritos a comissão organizadora decide a realização ou não do concurso.

Artigo 8.º

Prémios

1. Será atribuído um prémio aos 1º e 2º lugares e, eventualmente, aos 3º lugares nas categorias: alunos do Ensino Básico (2º e 3º Ciclo) e alunos do Ensino Secundário e do Ensino Profissional;

- Os participantes que concorrerem em grupo, caso conquistem o 1º, 2º ou 3º lugar, apenas terão direito a um prémio;
- No caso de a letra ser elaborada por elementos diferentes de quem apresenta a canção e no caso de conquista do 1º, 2º ou 3º lugar só será entregue um prémio, a quem interpreta a canção.
- Será atribuído um prémio não pecuniário/lembrança na categoria “Professores, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e Pais/Encarregados de Educação” e, também, aos familiares e professores que participarem juntamente com os alunos;
- Os resultados da apreciação/do Concurso serão divulgados na página do Agrupamento.

Artigo 9.º

Entrega dos prémios

- A entrega dos prémios deverá dar visibilidade aos trabalhos e aos objetivos subjacentes a este concurso, processando-se de forma a sensibilizar a comunidade educativa para a importância das temáticas de carácter científico abordadas.

Artigo 10.º

Júri

- As canções serão submetidas à apreciação do júri, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos:
 - . Diretor do Agrupamento (Presidente do júri);
 - . Coordenadora do departamento das Ciências Experimentais
 - . Um representante dos docentes do Agrupamento;
 - . Um representante dos alunos do Agrupamento;
 - . Um representante dos assistentes técnicos ou operacionais do Agrupamento;
 - . Um representante dos ex. alunos do Agrupamento;
 - . Presidente ou representante da associação de pais e encarregados de educação do Agrupamento;
 - . Representantes de instituições parceiras (por exemplo: Autarquia, Junta de Freguesia, UTAD);
 - . Poderá, ainda, integrar o júri uma figura pública ou elemento da equipa de coordenação nacional (DGE ou Ciência Viva).
- O júri constituído avaliará cada canção concorrente conforme o descrito no artigo 6º.
- Em caso de empate (por igualdade de pontos), o júri fará o desempate (a seleção dos melhores trabalhos) de forma consensual ou através do voto. Caso seja necessário o Presidente dispõe de voto de qualidade.
- A decisão do júri é soberana e inapelável.

4

Artigo 11.º

Calendarização

Inscrições	Até 23 de fevereiro de 2025
------------	-----------------------------

Entrega do texto da canção em formato digital e da música selecionada em formato MP3	Até 14 de março de 2025
Apresentação e avaliação das canções pelo júri e entrega dos prémios	Dia 24 de abril de 2025 (dia do concurso)

Artigo 12.º

Sanções

1. Os trabalhos que não tenham sido executados ou apresentados nos termos deste regulamento serão desclassificados, na pré-seleção ou pelo júri.

Artigo 13.º

Direitos de Autor

1. Considera-se que, no ato de inscrição, todos os participantes concedem os direitos de propriedade intelectual dos trabalhos à entidade promotora do concurso, renunciando a toda e qualquer compensação financeira resultante da utilização final da canção.

Artigo 14.º

Informações

1. Pedidos de esclarecimento sobre este Regulamento ou outras questões relacionadas com o concurso, deverão ser remetidos através do endereço eletrónico: **clube-cienciaviva-esmm@aemm.pt**
2. À equipa do Clube reserva-se o direito de proceder a qualquer alteração que considere pertinente, neste Regulamento.
3. Caso seja necessário efetuar alterações, estas serão divulgadas no *sítio* do Agrupamento e junto dos participantes.

Artigo 15º

Local, dia e hora do concurso

1. Escola Secundária Morgado de Mateus, dia 24 de abril de 2025, ao final da manhã.

FIM